

**PARECER 1721/96 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 265/96**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, visando instituir e oficializar campeonato municipal do atleta portador de deficiência física.

Seguindo o trâmite legal, a propositura foi apreciada pela D. Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela legalidade, apresentando todavia substitutivo, por melhor adequação técnica. Pela Comissão de Administração Pública e pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes obteve parecer favorável, acolhendo o substitutivo.

quanto ao mérito que cabe a esta Comissão de Saúde, Promoção social e Trabalho, entendemos ser louvável a presente propositura, uma vez que é sabido que a prática de esportes sempre traz benefícios à saúde e ao bom funcionamento do organismo humano.

Por certo, o incentivo à prática do esporte pelos deficientes físicos, oficializando o campeonato municipal, atende ao interesse público, posto que busca a integração dos atletas deficientes físicos, auxiliando e incentivando a sua preparação para competições nacionais ou internacionais.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 21 de agosto de 1996.

Ana Martins - Presidente em exercício  
José Eduardo Martins Cardozo - Relator  
Adriano Diogo  
Sérgio Rosa